

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Aparecida de Goiânia - GO

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 13465/21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Aparecida de Goiânia - GO, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Aparecida de Goiânia	Avenida W-3, esquina com a Rua X-24, s/n, quadra CHC, lote 5, bairro Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74922-480	Aparecida de Goiânia - GO

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates